



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Prestação de contas	11
Tributos arrecadados	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1219

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
	30		04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	72.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		01	110 000	TESOURO GERAL	5.000,00
					F.R.: 0 01 00
	31		04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 00
02	04	05	FUNDEB		
	104		12.365.0004.2008.0000	Manutenção de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 10
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	108		12.365.0004.2008.0000	Manutenção de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	5.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		02	273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 10
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	05	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	128		15.452.0007.2012.0000	Manutenção da Iluminação Pública	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	159		10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	301 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 13
				BLATB - Atenção Básica	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1219

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.000,00
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	30	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	05	FUNDEB	
	104	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	30.000,00
		3.1.91.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	108	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	05	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	128	15.452.0007.2012.0000	Manutencao da Iluminacao Publica	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	159	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	BLATB - Atenção Básica	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1219

02	11	01	SETOR DE ESPORTES				
	245	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
	28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-6.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	05	FUNDEB				
	99	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	112	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	-15.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	05	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	129	15.452.0007.2012.0000	Manutencao da Iluminacao Publica	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	152	10.301.0010.2055.0000	Manutenção da UBS I	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 001	BLATB - Atenção Básica				
02	11	01	SETOR DE ESPORTES				
	244	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 20 , DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1219

Anulação (-)

-72.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1234

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

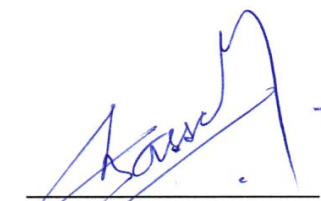
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	04	05	FUNDEB	
	307	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 60
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		264 000	FUNDEB EXERCICIO ANTERIOR	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	150.000,00
	Fontes de Recurso
	92 60 150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 7 de 14

Portarias

PORTARIA Nº 9.645/20 DE 08 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Maria Aparecida Luiz Fortuna, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos da 3ª Idade.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MAIO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.646/20 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Ilson de Jesus Botós, ocupante do cargo de Dentista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE MAIO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.647/20 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento por tempo indeterminado, conforme requerimentos deferidos, nos termos do Decreto Municipal nº 017/20 de 17/03/2020, aos seguintes servidores públicos:

I- Denise Lopes Moreira;

II- José Rosa de Oliveira;

III- Ligia Mara Alberghini;

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de afastamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 8 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 13 DE MAIO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Outros Atos

PARECER Nº 01/2020

PERÍODO: 1º Trimestre/ 2020 – Período de janeiro a março.

Embasamento legal: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 ;Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Lei Municipal nº 768/07 de 15/03/2007 alterada pela Lei Municipal nº 830/08 de 06 de Novembro de 2.008; Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009; Decreto Municipal Nº 60/11, de 07 de novembro de 2.011 e Decreto Nº 46/19, de 11 de novembro de 2.019.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 768 de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830 de 06 de Novembro de 2.008 para o mandato de 02 (dois) anos, reuniu-se em reunião extraordinária no dia 29 de março de 2.020, e na forma regimental de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o seguinte PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 1º TRIMESTRE/2020, correspondendo ao período acumulado de janeiro a março, apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e elaborada em conformidade com o que dispõe

as Instruções nº 02 / 2002 de 18/12/2002, Seção III do tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I- Balancetes Analíticos das Receitas;

II – Balancetes Analíticos das Despesas;

III- Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;

IV- Boletins de Caixa e Bancos de janeiro a março/ 2020;

V- Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;

VI- Publicação Trimestral em jornal, relativa à aplicação no Ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual.

VII- Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à remuneração dos profissionais do Magistério das demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

Após análise da documentação constatou-se:

1 – Houve uma contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadoras (retenções diretas nas receitas) no valor de R\$ 1.123.046,42(um milhão, cento e vinte e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

2 – O montante creditado ao Município, oriundo do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi de R\$ 1.272.206,28(um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos);

3 - Os créditos referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FUNDEB acumulados no trimestre foram de R\$ 1.024,21 (um mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), incluídos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 9 de 14

nesse total o valor de R\$ 189,93 (cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), juro esse relativo a saldo de resíduos do ano anterior;

4 – No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro do FUNDEB, houve um ganho líquido por parte do Município (Plus Aplicado), no valor de R\$ 149.159,86 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

5– As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentavam inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante transferências bancárias e/ou pagamentos eletrônicos em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

6 – Quanto às despesas realizadas com recurso do FUNDEB, o total dos recursos aplicados acumulados até o 1º TRIMESTRE/2.020 foram: Despesa Empenhada no valor de R\$1.336.661,13 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavo), Despesa Liquidada no valor de R\$ 1.196.184,73 (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), e Despesa Paga no valor de R\$ 813.022,76 (oitocentos e treze mil, vinte e dois reais e setenta e seis centavos), representando um gasto de 104,98 % considerando a Despesa Empenhada, 93,95% considerando a Despesa Liquidada e de 63,86% considerando a Despesa Paga, respectivamente.

6.1.- Constatou-se que houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos, ficando além dos 95%, atendendo assim o disposto no Art. 21 da Lei 11.494/2007.

6.2.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício

(mínimo de 60%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada no valor de R\$ 957.113,22 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e treze

reais e vinte e dois centavos), Despesa Liquidada no valor de R\$ 957.113,22 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos) e Despesa Paga no valor de R\$ 655.999,32 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), representando um gasto de 75,17% considerando a Despesa Empenhada, 75,17% considerando a Despesa Liquidada e de 51,52% considerando a Despesa Paga.

6.3.- Constatou-se que houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, atendendo, assim, o disposto no Art.22 da Lei 11.494/2007.

6.4.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as demais despesas com Manutenção da Educação Básica, cujo limite máximo é de 40%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R\$ 379.547,91 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); Despesa Liquidada, o valor de R\$ 239.071,51 (duzentos e trinta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos); e Despesa Paga, o valor de R\$ 157.023,44 (cento e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); representando uma aplicação de 29,81% considerando a Despesa Empenhada, 18,78% considerando a Despesa Liquidada e de 12,33% considerando a Despesa Paga.

6.5.- Constatou-se que a aplicação nas demais despesas da Educação Básica se situou dentro do parâmetro legal estabelecido em Lei.

7 – Restou um saldo financeiro no valor de R\$ 460.207,73 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos), esclarecendo que esse valor inclui R\$ 189,93 (cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) de juros provenientes de resíduos do ano anterior.

8 - As folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Com base na análise apresentada e por unanimidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 10 de 14

o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Paraíso, SP, DELIBEROU emitir

PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

É O PARECER

Conselho do FUNDEB do Município de Paraíso, 19 de maio de 2020.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RETIFICAÇÃO DO Edital Pregão Presencial 003/2020

Objeto: Aquisição de Máquina Pá Carregadeira, para atender as necessidades do Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Credenciamento: 02.06.2020, com início as 08h30m.

Início da Seção: 02.06.2020 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 18 de maio de 2020.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 11 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		627.043,15	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		5.615.233,61	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		6.242.276,76	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.560.569,19	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
FUNDEB		Valor	Total - 100% dos recursos		0,00	
Transferências do Exercício		1.272.206,28	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Aplicações Financeiras		1.024,21	Recebidos no Exercício		272.420,93	
Total do FUNDEB		1.273.230,49	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	Total de Rec.Vinculados		272.420,93	
Magistério - art.22 - mínimo 60%		763.938,29	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		1.209.568,97	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.674.508,01	26,82 %	1.661.769,97	26,62 %	1.210.055,66	19,38 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	957.113,22	75,17 %	957.113,22	75,17 %	655.999,32	51,52 %
Outras	379.547,91	29,81 %	239.071,51	18,78 %	157.023,44	12,33 %
Total	1.336.661,13	104,98 %	1.196.184,73	93,95 %	813.022,76	63,86 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	225.398,13	82,74 %	212.994,81	78,19 %	150.533,77	55,26 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 13 de 14

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	70.589,85	71.076,96	141.666,81
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	360,40	391,09	751,49
1118.01.1.1.01.00	Imposto Predial	1.437,14	37.706,58	39.143,72
1118.01.1.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	906,84	15.936,09	16.842,93
1118.01.4.1.01.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREITO SOBRE IMÓVEIS	56.413,40	61.389,70	117.803,10
1118.02.3.1.01.00	ISS	104.073,95	55.134,95	159.208,90
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional	22.077,39	25.006,42	47.083,81
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.261,40	1.822,22	4.083,62
1128.01.9.1.00.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTB. COMER. INDUST. E PREST. SERVIÇOS	4.459,68	2.224,90	6.684,58
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE HABITE-SE	410,40	0,00	410,40
1128.01.9.1.00.04	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	927,95	200,64	1.128,59
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	129,70	52,25	181,95
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	616,80	387,60	1.004,40
1128.01.9.1.00.09	TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.10	TAXA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	1.975,00	606,00	2.581,00
1128.01.9.1.00.11	TAXA PATRULHA AGRÍCOLA	976,25	225,00	1.201,25
1128.01.9.1.00.12	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.13	TAXA SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	279,86	113,30	393,16
1128.01.9.1.00.14	TAXA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.15	PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.16	GUIAS, SARGETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.17	TAXA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	184,40	38,00	222,40
1128.01.9.1.00.18	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	32,56	7,45	40,01
1128.01.9.1.00.19	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.20	TAXA DE VISTORIA ANUAL EM CAÇAMBAS - ENGENHARIA	0,00	760,00	760,00
Sub Total		268.112,97	273.079,15	541.192,12
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	1.779.116,29	614.810,79	2.393.927,08
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	471,70	0,00	471,70
1718.06.1.1.01.00	TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.779.587,99	614.810,79	2.394.398,78
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.504.209,56	877.395,36	2.381.604,92
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	694.070,89	129.178,15	823.249,04
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10.701,62	5.279,25	15.980,87
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE- CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.241,24	0,00	3.241,24
Sub Total		2.212.223,31	1.011.852,76	3.224.076,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 820

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	88,10	0,00	88,10
1118.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	405,98	63,73	469,71
1118.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,83	0,83
1118.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	912,31	622,16	1.534,47
1128.01.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	588,65	412,09	1.000,74
1128.01.9.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.108,35	1.465,37	6.573,72
Sub Total		7.103,39	2.564,18	9.667,57
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	3.630,40	2.399,38	6.029,78
1118.01.1.3.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	10.311,37	4.151,07	14.462,44
1118.01.4.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	19.213,35	18.109,05	37.322,40
1128.01.9.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.676,94	861,99	2.538,93
Sub Total		34.832,06	25.521,49	60.353,55
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPU	7.960,45	5.297,43	13.257,88
1118.01.1.4.02.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	1.516,57	868,39	2.384,96
1118.01.4.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	14.545,93	14.445,89	28.991,82
1128.01.9.4.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.747,67	1.182,57	3.930,24
1128.01.9.4.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	11.664,14	3.147,69	14.811,83
Sub Total		38.434,76	24.941,97	63.376,73
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-797.713,78	-325.332,64	-1.123.046,42
Sub Total		-797.713,78	-325.332,64	-1.123.046,42
Total		3.542.580,70	1.627.437,70	5.170.018,40

Paraíso, 31 de março de 2020

WILSON FARIAS CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE
TESOUREIRO